



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º : 2020.1.1830.1.7

CONTRATO N.º 47/2020

INEXIGIBILIDADE N.º 02/2020

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS SUN/ORACLE.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ. sob n.º 63.025.530/0060-64, localizada na Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa 3, n.º 71, na Cidade Universitária – Butantã, São Paulo – CEP 05508-010, neste ato representada por seu **Superintendente de Tecnologia da Informação, Prof. Dr. João Eduardo Ferreira**, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561 de 16/06/2014, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.456.277/0001-76, com sede à Rua Dr. José Áureo Bustamante, 455, Vila São Francisco, São Paulo - S.P. CEP 04710-090, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento ao contrato assinado em 27/11/2020, com fundamento no **art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993**, e nas demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a contar de **01/12/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

- 2.1. O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência do ajuste (**de 01/12/2021 a 30/11/2022**) é de **R\$ 102.024,84 (cento e dois mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**. – Ref. nov/2020.
- 2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.40.90 – Fonte Recursos: Tesouro e/ou Receita, do orçamento da **CONTRATANTE**, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16/12/1968, observada a seguinte distribuição:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2021 – R\$ 8.502,07

2022 – R\$ 93.522,77

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias, de igual teor.

Este termo entrará em vigor a contar de 01/12/2021.

São Paulo, 22 de novembro de 2021.

Prof. Dr. JOÃO EDUARDO FERREIRA
P/CONTRATANTE

JOAO CARLOS
ORESTES:120139208
06

Digitally signed by JOAO
CARLOS ORESTES:12013920806
Date: 2021.11.26 20:18:55
-03'00'

Sr. JOÃO CARLOS ORESTES
P/ CONTRATADA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma USP - Universidade de São Paulo. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/B37A-A03C-822E-9E6F> ou vá até o site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B37A-A03C-822E-9E6F



Hash do Documento

C604A68CF889BE918B35E632E9AFE12F3BB504AEA6A47F5C575D99EBFC580918

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2021 é(são) :

☒ João Eduardo Ferreira - 041.577.558-20 em 25/11/2021 15:03

UTC-03:00

Nome no certificado: Joao Eduardo Ferreira

Tipo: Certificado Digital

